



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES**

*Palacete Manoel Mendes Ruy-Sêcco*

*CNPJ N° 15339443/0001-89*

*Avenida Independência, n° 8, Centro, CEP: 68880-000, Chaves*

*Email: camaramunicipal.chaves.pa@gmail.com*

**DECRETO LEGISLATIVO N° 003 DE 10 DE JUNHO DE 2019.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES**  
Protocolo sob o n° 046  
Livro n° 08      Fls. 11  
em 10 de junho de 19  
Res. Branda

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL  
TRÊS DIAS PELO FALECIMENTO  
DEUSA DE PAULA NOGUEIRA.

Israel do Nascimento Louzeiro, Presidente da Câmara Municipal de Chaves,  
no uso de suas atribuições legais, exaradas na Lei Orgânica Municipal e no Regim  
Interno,

CONSIDERANDO o falecimento da genitora do atual Vereador Dênis de F  
Nogueira, senhora Deusa de Paula Nogueira;

CONSIDERANDO que é dever desta Casa Legislativa render justas homenas  
àqueles que, em vida, foram exemplos de honra e dignidade;

CONSIDERANDO o seu falecimento na data de hoje, 10 de junho de 2019.

**DECRETA:**

**Art. 1°** Luto oficial por 03 (três) dias, no âmbito do Poder Legislativo, a pa  
desta data, 10 de junho de 2019.

**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Palacete Manoel Mendes Ruy-Sêcco, Sede da Câmara Municipal de Chaves, 10  
junho de 2019.

**Israel do Nascimento Louzeiro**  
*Presidente*